



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Código 1532023170

TERÇA, 06 DE JUNHO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO N° 153

## PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Rua Salgado Filho, S/n° - Centro  
Pequiizeiro-TO / CEP: 77730000

**Jocélio Nobre da Silva**  
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 416, de 27 de Janeiro de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.pequiizeiro.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**1532023170**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 084, DE 06 DE JUNHO DE 2023 .....	2
DECRETO MUNICIPAL N° 20/2023, NOMEIA OS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO EXAME OBJETIVO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (EXOCOE) .....	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



MUNICÍPIO DE PEQUIIZEIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DÉCIMA CONSELHATURA (2022-2024)

ELEIÇÕES TUTELARES 2023  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS  
PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL  
PRESIDÊNCIA DA JUNTA ELEITORAL

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 084, DE 06 DE JUNHO DE 2023

*“Designa os membros da BANCA EXAMINADORA responsáveis pela execução do Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos (EXOCOE).”*

O **Presidente** do **CONSELHO DE DIREITOS**, **Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA**, no uso das **atribuições** que lhe confere a **Lei Municipal nº 401**, de 15.04.2015 (art. 10), das **competências** que lhe atribue a **Resolução Administrativa (CMDCAPE) nº 065**, de 28.09.2022 (art. 34) e das **funções** que lhe impõe o **Edital de Organização e Execução das Eleições Tutelares**, de 10.02.2023 (EOEE, Itens 211 e 213).

**CONSIDERANDO** incumbir discricionariamente ao Conselho de Direitos a **designação** dos membros da **Banca Examinadora** e **competir** ao Chefe do Poder Executivo municipal, a **nomeação** respectiva dos **agentes designados** (art. 26 da Lei Municipal nº 401, de 13.04.2015 e Item 411312 do Edital de Organização das Eleições Tutelares).

**CONSIDERANDO** a **execução** da Prova de Conhecimentos do Exame Objetivo Conhecimentos programada para o próximo dia **18 de Junho de 2023**, no Colégio Estadual Bernardo Sayão, entre as **07h00m às 13h00m**, sem prejuízo de **eventual reaplicação**, no interesse do Conselho de Direitos, estabelecida para o próximo dia **25 de Junho de 2023**.

**CONSIDERANDO** competir à Banca Examinadora do Conselho de Direitos a **execução** do Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos (EXOCOE), a **aplicação** da Prova de Conhecimentos (PC), a **correção** do exame e a **totalização** de seus resultados.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam **designadas** para a **Banca Examinadora** do Conselho de Direitos, responsável pela **execução** do Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos (EXOCOE) e seus **desdobramentos** instrutórios, as **ilustres educadoras** da rede municipal de ensino:

DOCENTES	MATRÍCULA FUNCIONAL	INSCRIÇÃO ELEITORAL
ANTONIA AGUIAR PINTO	2.441	0319.9683.2739
IVONE IANE DA SILVA	2.545	0544.4741.1007
RITA DE KÁSSIA DE SOUSA RAMOS	1.196	0299.3849.2704

Art. 2º. Além da **aplicabilidade** da Prova de Conhecimentos (PC), da avaliação de sua **execução** e da **publicação** de seus resultados, **compete** ainda aos membros da Banca Examinadora a **decidibilidade** dos provimentos de impugnabilidade **revisora** das questões objetivas reclamadas e, especialmente, da **ulterioridade** dos resultados advindos de **eventuais revisões** ou **recorções** deferidas.

Art. 3º. Será **concedida** às ilustres docentes da Banca Examinadora, na forma do artigo 70, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 401, de 13.04.2015, **dispensa compensatória** de suas atribuições funcionais pelo **dobro dos dias** convocados para auxiliar o Conselho de Direitos na execução do



MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DÉCIMA CONSELHATURA (2022-2024)

ELEIÇÕES TUTELARES 2023  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS  
PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL  
PRESIDÊNCIA DA JUNTA ELEITORAL

Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos, **incumbindo** à Presidência do CMDCAPE a expedição de declaração específica.

Art. 4º Além da **dispensa compensatória**, prevista na forma do artigo anterior, os membros da Banca Examinadora deverão **receber** diárias de **R\$ 100,00 (cem reais)**, a título **desempenho de atividades externas**, pela execução do Exame Objetivo de Conhecimentos, **cabendo** à Secretaria Municipal de Fazenda e Economia o **provimento** da medida concedida.

Art. 5º. Nas hipóteses de **reexecução** do Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos (EXOCOE) ou reaplicabilidade **subsequente** ou **sucessora** da Prova de Conhecimentos (PC), a **critério exclusivo** das autoridades eleitorais do Conselho de Direitos, **aplica-se** o disposto no artigo 1º deste decreto, observadas as **instruções adicionais** dos organismos administrativos executores.

Art. 3º. Esta Resolução Administrativa **entra em vigor** da data de sua publicação, **revogando** as disposições em contrário às suas previsões delimitativas.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS** e, simultaneamente do **CMDCAPE** em Pequiizeiro, aos **06** (seis) dias do mês de **junho** (06) de **2023**

Conselheiro **PAULO HENRIQUE DA SILVA**  
- Presidente do Conselho de Direitos -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO haver PUBLICADO exemplar desta Octogésima Quarta Resolução Administrativa (RESAD n° 084), de 06.06.2023, na Centésima Quinquagésima Segunda Edição do Diário Oficial do Município (DOM), DE 06.06.2023.

Pequiizeiro (TO), aos seis (06) dias do mês de junho (06) de 2023.

Conselheiro **PAULO HENRIQUE DA SILVA**  
- Presidente do Conselho de Direitos -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO haver JUNTADO exemplar desta Octogésima Quarta Resolução Administrativa (RESAD n° 084), de 06.06.2023, aos autos oficiais das Eleições Tutelares 2023, em tramitação neste Conselho de Direitos.

Pequiizeiro (TO), aos seis (06) dias do mês de junho (06) de 2023.

Conselheiro **PAULO HENRIQUE DA SILVA**  
- Presidente do Conselho de Direitos -



MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DÉCIMA CONSELHATURA (2022-2024)

ELEIÇÕES TUTELARES 2023  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS  
PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL  
PRESIDÊNCIA DA JUNTA ELEITORAL



---

C M D C A P E  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEQUIZEIRO  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ALA NORTE, SALA 13  
- 2023 - 21º ANO DE CRIAÇÃO DO CMDCAPE



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO  
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2023,  
DE 06 DE JUNHO DE 2023**

*“Nomeia os membros da BANCA EXAMINADORA responsáveis pela execução do Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos (EXOCOE).”*

**O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30, I da Constituição Federal, artigo 17, I da Lei Orgânica do Município de Pequizeiro e artigo 26 da Lei Municipal nº 401, de 13 de Abril de 2015;

**CONSIDERANDO** que a homologabilidade das inscrições eleitorais definitivas evidencia condição satisfativa dos requisitos de requeribilidade postulatória e deferibilidade definitiva, além de pressupor inocorrência dispositiva dos impedimentos legais e inexistência de vedações resolutivas, ressalvadas as exceções recursais pendentes de julgamento pelas instâncias eleitorais do Conselho de Direitos (art. 49, *caput*, da Lei Municipal nº 401, de 13.04.2015);

**CONSIDERANDO** que os efeitos de definitividade homologatória das inscrições eleitorais tutelares legitimam a submissão dos requerentes ao Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos (EXOCOE), sem prejuízo de convalidar, nas hipóteses de resultado positivo do procedimento de avaliação, o respectivo registro de candidatura tutelar e habilitar sua concorrência no certame eleitoral previsto para o primeiro domingo de outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** incumbir discricionariamente ao Conselho de Direitos a designação dos membros da BANCA EXAMINADORA e competir ao Chefe do Poder Executivo municipal a nomeação respectiva dos agentes designados (art. 26 da Lei Municipal nº 401, de 13.04.2015 e Item 411312 do Edital de Organização das Eleições Tutelares).

**CONSIDERANDO** a execução da Prova de Conhecimentos do Exame Objetivo de Conhecimentos programada para o próximo dia 18 de Junho de 2023, no Colégio Estadual Bernardo Sayão, entre as 07h00m às 13h00m, sem prejuízo de eventual reaplicação, no interesse do Conselho de Direitos, estabelecida para o próximo dia 25 de Junho de 2023.

**CONSIDERANDO** competir à BANCA EXAMINADORA do Conselho de Direitos a execução do Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos (EXOCOE), a aplicação da Prova de Conhecimentos (PC), a correção do exame e a totalização de seus resultados.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeadas para a BANCA EXAMINADORA do Conselho de Direitos, responsável pela execução do Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos (EXOCOE) e seus desdobramentos instrutórios, as ilustres educadoras da rede municipal de ensino:

DOCENTES	MATRÍCULA FUNCIONAL	INSCRIÇÃO ELEITORAL
ANTONIA AGUIAR PINTO	2.441	0319.9683.2739
IVONE IANE DA SILVA	2.545	0544.4741.1007
RITA DE KÁSSIA DE SOUSA RAMOS	1.196	0299.3849.2704

Art. 2º. Além da aplicabilidade da Prova de Conhecimentos (PC), da avaliação de sua execução e da publicação de seus resultados, compete ainda aos membros da BANCA EXAMINADORA



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO  
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

a decidibilidade dos provimentos de impugnabilidade revisora das questões objetivas reclamadas e, especialmente, da ulterioridade dos resultados advindos de eventuais revisões ou correções deferidas.

Art. 3º. Fica concedida às ilustres docentes da BANCA EXAMINADORA, na forma do artigo 70, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 401, de 13.04.2015, a dispensa compensatória de suas atribuições funcionais pelo dobro dos dias convocados para auxiliar o Conselho de Direitos na execução do Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos, incumbindo à Presidência do CMDCAPE a expedição de declaração específica.

Parágrafo Único - Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura de Pequiizeiro autorizado deverá às devidas anotações funcionais da dispensa no cadastro autônomo das servidoras nomeadas, para efeito de registro de prestação de serviço público relevante.

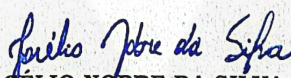
Art. 4º Além da dispensa compensatória, prevista na forma do artigo anterior, os membros da Banca Examinadora receberão diárias de R\$ 100,00 (cem reais), a título desempenho de atividades externas, pela execução do Exame Objetivo de Conhecimentos, cabendo à Secretaria Municipal de Fazenda e Economia o provimento da medida concedida.

Art. 5º. Nas hipóteses de reexecução do Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos (EXOCOE) ou reaplicabilidade subsequente ou sucessora da Prova de Conhecimentos (PC), a critério exclusivo das autoridades eleitorais do Conselho de Direitos, aplica-se o disposto no artigo 1º deste decreto, observadas as instruções adicionais dos organismos administrativos executores.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos eficaciais "ex tunc" restritos ao objeto de sua deliberação, revogando as disposições contrárias às suas delimitações normativas.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO**, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de junho (06) de 2023.

**21º (VIGÉSIMO PRIMEIRO) ANO DE CRIAÇÃO CONSELHO DE DIREITOS.**

  
JOCELIO NOBRE DA SILVA  
Prefeito Municipal -